



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2016-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME**, Nome Fantasia: **VAGALUME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.142.432/0001-30, Inscrição Estadual nº 153905174,, com sede à Rua do Ranário, Passagem Chico Mendes, nº 11, Bairro do Tapanã, município de Belém - PA, CEP 66.825-440, Telefone (91) 3254-1898, e-mail vagalume.j.e@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOSE EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no município de Belém - PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 046/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto e finalidade a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE CONSUMO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 046/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 103/2016-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 28372/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

| Item | Qtd | Und | Especificação                                                                                   | Marca    | Preço por Unidade |
|------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| 06   | 50  | Un  | QUADRO DE AVISO, LARGURA 1,00M E ALTURA 0,80M<br>(conforme especificação na proposta comercial) | COTIARTE | 79,49             |

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 3.974,50**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

**I. NÃO HOUVE ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA**



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
  - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
  - II. A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PEDIDOS**

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital;
- 6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES**

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Classificação:** 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas  
**Elemento:** 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente *OK*  
**Elemento:** 3390-30 - Material de Consumo  
**Fonte:** 0101 - Recursos Ordinários

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA**

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.



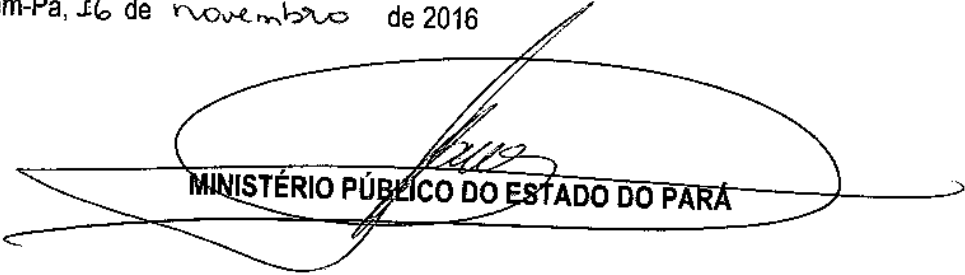
ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

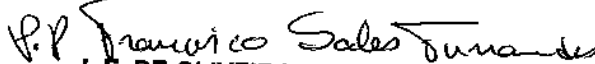
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

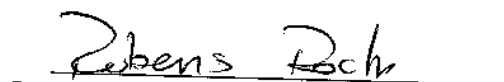
Belém-PA, 16 de novembro de 2016

  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

  
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME

Testemunhas:

  
RG: 20671 URGES

  
RG: 2860005-SSP/PA

A Promotora de Justiça da Comarca de Brasil Novo e PJ Eleitoral, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral nº 001/2016-MPE-18ªZE, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136, Prédio do Fórum, Bairro Centro, CEP. 68.148-000 - Brasil Novo/PA - Telefone: (93) 3514-1102. Portaria PPE nº 001/2016-MPE-18ªZE

Reclamado: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú/PA.  
Assunto: Apurar notícia de fato que versa sobre suposta contratação irregular de servidores públicos pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú, em período vedado pela Legislação Eleitoral.

Brasil Novo/PA, 03 de outubro de 2016.

Drª VANESSA MERCULIANO RIBEIRO

Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Brasil Novo respondendo pela PJ Eleitoral da 18ªZE

Protocolo: 121225

#### EDITAL 051/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

| CARGO           | CRITÉRIO    |
|-----------------|-------------|
| PJ DE OROXIMINÁ | ANTIGUIDADE |

Belém-PA, 16 de novembro de 2016.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 120712

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº da Ata de Registro de Preços: 075/2016-MP/PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 046/2016-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e 1. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME  
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo  
Data da Assinatura: 16/11/2016  
Vigência: 18/11/2016 a 17/11/2017  
Preços Registrados:

| Qtd | Unid | Especificação                                                                                | Marca     | Preço por Unidade |
|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|
| 06  | 50   | QUADRO DE AVISO, LARGURA 1,00M E ALTURA 0,50M (conforme especificação na proposta comercial) | CONTATITE | R\$ 79,49         |

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves  
Endereço da Contratada: Rua do Ranário, Passagem Chico Mendes, nº 11, Bairro do Tapanã, município de Belém - PA, CEP 66.825-440, Telefone (91) 3254-1898, e-mail: vagalume.j.e@gmail.com

Protocolo: 120744

#### EDITAL 052/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

| CARGO             | CRITÉRIO    |
|-------------------|-------------|
| PJ DE UJIANÓPOLIS | MERECIMENTO |

Belém-PA, 16 de novembro de 2016.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 120715

#### EDITAL 053/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

| CARGO           | CRITÉRIO    |
|-----------------|-------------|
| PJ DE PRIMAVERA | ANTIGUIDADE |

Belém-PA, 16 de novembro de 2016.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 120716

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### EXTRATO DE PORTARIAS

| Nº       | DATA       | REFERÊNCIA                                                                               |
|----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 183/2016 | 31/10/2016 | CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR MURILO BARBOSA SILVA MASTRI. (MAT.000042) |
| 184/2016 | 01/11/2016 | CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA ELISA PURTADO CORDEIRO. (MAT.000034)      |
| 185/2016 | 03/11/2016 | CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA JACIMAR GUARIÃO VELOSO. (MAT.69525-4)     |

Protocolo: 121079

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE EXTRATO DA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros;  
Origem: Pregão Presencial nº 020/2015  
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para as Unidades de Educação Infantil - Creche atendidas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEC; prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 11 de abril de 2016. Empresa: POLYMEDH EIRELES-EPP; CNPJ: 63.848.345/0001-10; Valor: R\$ 76.702,00. Empresa: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELE-ME; CNPJ: 19.677.903/0001-30; Valor: R\$ 63.169,00. Empresa: UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME; CNPJ: 21.041.143/0001-11; Valor: R\$ 112.846,00. Empresa: PARIZI COMERCIAL LTDA-ME; CNPJ: 05.126.690/0001-43; Valor: R\$ 29.466,00. Empresa: R.R. GOMES & CIA LTDA-ME; CNPJ: 08.786.992/0001-36; Valor: R\$ 45.632,00. Empresa: H. A. DE ARRUDA JUNIOR EIRELI-EPP; CNPJ: 22.703.764/0001-86; Valor: R\$

9.409,00. Empresa: NERIAH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP; CNPJ: 02.527.387/0001-64; Valor: R\$ 32.625,46.  
Márcio Serrão  
Pregoeiro/CPL

Protocolo: 121154

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros;  
Origem: Pregão Presencial nº 020/2015  
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para as Unidades de Educação Infantil - Creche atendidas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEC. Empresa, Número e Valor do Contrato: POLYMEDH EIRELES-EPP; Nº 20160350; R\$ 76.702,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELE-ME; Nº 20160351; R\$ 63.169,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME; Nº 20160352; R\$ 112.846,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: R.R. GOMES & CIA LTDA-ME; Nº 20160353; R\$ 45.632,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: H. A. DE ARRUDA JUNIOR EIRELI-EPP; Nº 20160354; R\$ 9.409,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: NERIAH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP; Nº 20160355; R\$ 32.625,46. Empresa, Número e Valor do Contrato: PARIZI COMERCIAL LTDA-ME; Nº 20160356; R\$ 29.466,00.  
Márcio Serrão  
Pregoeiro/CPL

Protocolo: 121157

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2016.002.PMA.SEMED  
Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.  
Objeto: MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO para as escolas da Rede Municipal de Ensino - RME, através do PAR 2013.05747 -FNDE  
Data/Hora de Abertura das Propostas: 30/11/2016, às 10:00 horas. Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Ananindeua/PA, 18 de novembro de 2016.

Priscilla Mendes  
Pregoeira/PMA

Protocolo: 116963

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2016.003.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.  
Objeto: MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO para as escolas da Rede Municipal de Ensino - RME, através do PAR 2014.06554 -FNDE  
Data/Hora de Abertura das Propostas: 01/12/2016, às 10:00 horas. Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Ananindeua/PA, 18 de novembro de 2016.

Priscilla Mendes  
Pregoeira/PMA

Protocolo: 116966

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### RESULTADO FINAL CARTA CONVITE Nº 002/2016.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pa.  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Radioproteção com Prestação de Serviços de Monitoração (dosimetria pessoal) externa e padrão com o fornecimento de dosímetros termoluminescentes. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme abaixo se dispõe:  
O certame foi Deserto.

Ananindeua/PA, 14 de novembro de 2016.  
Mônica do Socorro Wanderley Bastos  
Presidente da CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 121163